



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Belo Jardim

EDITAL nº 03/2024 DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL - IFPE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – Campus Belo Jardim, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2012, do Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), pela Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Pernambuco.
- 1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.
- 1.3 A linha de fomento Mulheres Mil destina-se a oferta de vagas em cursos de qualificação profissional na modalidade presencial, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), promovendo o acesso ao exercício da cidadania e ao mundo do trabalho;
- 1.4 Por meio deste edital serão selecionadas mulheres pertencentes a grupos que sofreram injustiças históricas, tais como: indígenas, quilombolas, transexuais, trabalhadoras rurais, desempregadas, mães de crianças e adolescentes com deficiências, trabalhadoras domésticas e mulheres em situação de rua;
- 1.5 O processo seletivo se dará através de avaliação da vulnerabilidade social, a partir do preenchimento do Formulário de Perfil Situacional do Programa Mulheres Mil;
- 1.6 Para preenchimento do quantitativo de turmas/vagas, disponíveis em cada campus, será utilizada a ordem de prioridades de classificação definida no **Anexo I**
- 1.7 Serão ofertadas GRATUITAMENTE 01 turma, totalizando 30 vagas, para o referido curso presencial, conforme descrição no Item 1.8.
- 1.8 Quadro de Vagas:

| Produtora de derivados do leite | 30 | Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as |
|---------------------------------|----|--|

| Belo Jardim | | | quatro operações |
|-------------|-----------|--|------------------|
| | 160 horas | | matemáticas |
| | | | básicas |

1.9 CRONOGRAMA

1.10 Este edital obedecerá o seguinte cronograma:

| Período de divulgação | Início:23/08/2024 | - | Murais, site institucional e e-mail. |
|--|---------------------|--------------------------|---|
| Inscrição dos candidatos | Início: 23/08/2024 | A partir das 00h00min | |
| miscrição dos carididatos | Término: 29/08/2024 | Até as 23h59min | |
| Divulgação do resultado preliminar | Início:23/08/2024 | A partir das 18h00min | https://portal.ifpe.edu.br/belo-jardim |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar | 03/09/2024 | 09h00min às 13h00min | através do email: mulheresmil2024@belojardim.ifp e.edu.br |
| Publicação do resultado final | 04/09/2024 | A partir das 18h00min | https://portal.ifpe.edu.br/belo-jardim |
| Período de Matrícula | De 09 a 13/09/2024 | de 08h às 17h | campus Belo Jardim |

1.8 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, a interessada que:
 - a) Tenha idade igual ou superior a 16 anos;
 - b) Pertencer a um dos perfis de mulheres descritas no item 1.4, comprovado mediante autodeclaração;
 - c) Comprovar escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido, mediante autodeclaração
- 2.2 Os campi que não preencherem as vagas com as mulheres pertencentes ao perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, utilizando como critérios de seleção, o quadro de prioridades do **Anexo I.**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas, junto às coordenações adjuntas dos campi, em articulação com os territórios e/ou equipamentos públicos e/ou com os movimentos sociais aos quais estão vinculados as mulheres candidatas às vagas dos cursos, do dia 23/08/2024 de 2024 até o do dia 29/08/2024 de 2024.
- 3.2 Deverão ser preenchidos e apresentados todos os documentos comprobatórios, conforme lista a seguir:
 - a. Ficha de inscrição Anexo II;
 - b. Autodeclaração de pertencimento ao perfil de mulheres descritas no item 1.4, de acordo com o campus/curso que pretende se inscrever **Anexo III**,
 - d.Autodeclaração de escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido **Anexo IV**;
 - e. Questionário do Perfil Situacional Anexo V

- 3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.4 A candidata deverá preencher todos os dados requeridos na ficha de inscrição
- 3.5 A responsabilidade pela apresentação da documentação e pelas informações contidas será exclusivamente da candidata.
- 3.6 A Coordenação do Programa não se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do questionário;.
- 3.7 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

- 4.1 As candidatas devem atender aos pré-requisitos dispostos no item 3.
- 4.2 As inscrições serão analisadas obedecendo aos critérios distribuídos conforme tabela no Anexo I, deste Edital.
- 4.3 Ocorrendo empate de classificação, conforme tabela do Anexo I, a classificação será definida pelos seguintes critérios:
- a. maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A listagem com os nomes das classificadas será divulgada no sítio eletrônico institucional Campus Belo Jardim (//https://portal.ifpe.edu.br/belo-jardim/), conforme datas previstas no cronograma.
- 5.2 Os campi que não preencherem as vagas com as mulheres de perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, sem prejuízo dos critérios de seleção do quadro de prioridades **Anexo I.**
- 5.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do Campus Belo Jardim (//https://portal.ifpe.edu.br/belo-jardim/.

6. DOS RECURSOS

6.1 A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação das classificadas poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES MULHERES MIL. 6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos previstos no item 1.5.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no item 1.10.
- 7.2 Serão convocados para realizar matrícula as candidatas aprovadas dentro das vagas, obedecendo os critérios de classificação e desempate.
- 7.3 As candidatas classificadas fora das vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocadas para matrícula em caso de desistência das candidatas aprovadas nas vagas.
- 7.4 A matrícula será efetivada se, e somente se, a candidata apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 7.5 O Campus Belo Jardim IFPE realizará a matrícula das alunas selecionadas devendo as mesmas providenciarem: Cópia legível do Documento de Identidade, CPF; Comprovante de dados bancários e preenchimento da Ficha SISTEC a ser encaminhada pela coordenação-adjunta da Linha de Fomento no Campus.
- 7.6 As alunas menores de 18 anos deverão apresentar documento de identidade do responsável legal.
- 7.7 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.8 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.
- 7.9 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

8. DA AJUDA DE CUSTO PARA OS DISCENTES

8.1 A discente classificada fará jus a recursos de Assistência ao Estudante, recebendo ajuda de custo atrelada à frequência escolar e destinada às despesas com alimentação e transporte.

9. DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES

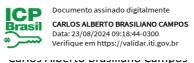
9.1 A estudante deverá obter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas, conforme legislação.

- 9.2 A estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº. 9394/96 e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações:
- I ausência nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
- II frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;
- III constatação da inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC:
- IV descumprimento dos deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- V solicitação do cancelamento da Bolsa-Formação;
- VI não realização, em até três meses do mês de referência, da confirmação da frequência para cursos presenciais no Sistec; ou
- VII demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição da candidata na presente seleção simplificada implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 10.2 A candidata que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua matrícula excluída, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 10.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todas as informações relativas à seleção simplificada regida por esse Edital no site xxxxxxxxx.
- 10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata manter seus dados atualizados junto à Coordenação-Adjunta da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL do Campus Belo Jardim.
- 10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 10.6 A candidata que tiver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para mulheresmil@reitoria.ifpe.edu.br (mulheresmil2024@belojardim.ifpe.edu.br)
- 10.7 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo Campus Campus Belo Jardim-IFPE, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC).
- 10.8 A Coordenação Geral da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL e a Pró-Reitoria de Extensão reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Belo Jardim, 22 de agosto de 2024.



Diretor Geral do Campus (original assinado)

Documento assinado digitalmente

VIVIANE DA SILVA SANTOS

Data: 23/08/2024 09:23:33-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viviane da Silva Santos Coordenadora Adjunta do MULHERES MIL – Campus Belo Jardim (original assinado)



<u>ANEXO I</u>

ORDEM DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – DISCENTE

Critérios analisados nas respostas do Formulário de Perfil Situacional (Anexo V)

| ITEM | CRITÉRIO |
|------|--|
| 1 | Mulheres beneficiárias |
| | de programas federais de transferência de renda |
| 2 | Menor Renda familiar |
| 3 | Sem Vínculo de trabalho |
| 4 | Maior quantidade de filhos |
| 5 | Mulheres com deficiência e ou com filhos com deficiência |
| 6 | Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar |



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | DADOS PI | ESSOAIS | |
|------------------------|----------|----------------------|--------|
| Nome: | | | |
| Filiação: | | | |
| | | | |
| Data de nascimento: | | Identidade de gênero |): |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| Estado civil: | | Profissão: | |
| Endereço residencial: | | | |
| | | | |
| E-mail: | | | |
| Telefone para contato: | | | |
| CPF: | | | |
| RG n°: | | Órgão emissor/UF: | |
| Dados Bancários | Banco: | Agência: | Conta: |

Assinatura da Candidata



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO PERFIL PRIORITÁRIO

| Eu, | | | |
|--|---------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| inscrita no CPF № | | | erfil de mulheres |
| | , exigido para inci | ição no curso | do |
| Programa Mulheres Mil, no Campus | do Ins | stituto Federal de Educação, Ciêno | cia e Tecnologia |
| de Pernambuco - IFPE. | | | |
| Declaro estar ciente de que as informações por | r mim prestadas são de minha | inteira responsabilidade, podenc | lo ser |
| consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais ca | bíveis, e que a eventual ident | ificação de veracidade desta decla | aração caracteriza |
| o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do o | código penal. | | |
| | | | |
| | de | de | |
| | , | w | |
| | Accinatura da candidata | | |
| | , de Assinatura da candidata | de | |



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE E/OU CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÍNIMA

| Eu, | | |
|--------------------------------------|--|---|
| inscrita no CPF № | , declaro para os de | vidos fins que possuo a escolaridade e/ou |
| capacidade de aproveitamento míni | ima, exigida para incrição no curso | do Programa Mulheres Mil, |
| do <i>Campus</i> _ | do Instituto Federal de Educação, C | iência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE. |
| · | e as informações por mim prestadas são de minha inte | · |
| consideradas verdadeiras para todo | s os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificaç | ão de veracidade desta declaração caracteriza |
| o crime de falsidade ideológica, pre | visto no art. 299 do código penal. | |
| | | |
| | , de | de |
| | | |
| | Assinatura da candidata | |



Zona Rural

Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Belo Jardim

ANEXO V

FORMULÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos

| sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos |
|---|
| * Indica uma pergunta obrigatória |
| |
| 1.Qual seu nome? * |
| 2.Como você gostaria de ser chamada? * |
| 3.Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos: * |
| Marque todas que se aplicam. |
| Certidão de nascimento CPF |
| Identidade Título de eleitor |
| Carteira de Trabalho |
| 4.Qual seu endereço? * |
| 5.Você tem um telefone para contato? Se sim, por gentileza nos informe. |
| 6.Em qual região você nasceu? * |
| Centro-oeste |
| Norte |
| Nordeste Sudeste |
| Sul |
| Não Sei |
| 7. Em qual região você mora? * |
| Centro-oeste |
| Norte |
| Nordeste |
| Sudeste |
| Sul |
| 8. Em qual cidade você mora? * |
| 9. Você mora em que área * |
| Zona Urbana |

| 10. Onde sua casa está localizada? * |
|---|
| Bairro |
| Comunidade quilombola |
| Assentamento |
| Comunidade-território indígena |
| Sítio |
| Região Administrativa |
| 11. Qual sua Faixa Etária? * |
| Entre 16 e 19 anos |
| Entre 20 e 24 anos |
| Entre 25 e 29 anos |
| Entre 30 e 34 anos |
| Entre 35 e 39 anos |
| Entre 40 e 44 anos |
| Entre 45 e 49 anos |
| Entre 50 e 54 anos |
| Entre 55 e 59 anos |
| Entre 60 e 64 anos |
| Entre 65 e 69 anos |
| Entre 70 e 74 anos |
| Entre 75 e 79 anos 80 anos ou mais |
| 12. Qual a sua orientação/identidade sexual? |
| Hétero |
| Lésbica |
| Gay |
| Bissexual |
| Assexual |
| Pansexual |
| Prefere não declarar Não sei informar |
| 13. Qual sua identidade de gênero: * |
| Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer) |
| Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer) |
| Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher) |
| Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero |
| diferente daquele da origem do seu nascimento). |
| Prefere não declarar Não sei informar |
| 14. Qual sua cor/etnia? |
| Branca |

| Parda |
|--|
| Preta |
| Outra |
| Prefere não declarar |
| 15. Qual seu estado civil? * |
| Solteira |
| Casada |
| Separada/Divorciada/Desquitada |
| União Estável |
| Viúva |
| 16.Quantos filhos você tem? * |
| Nenhum |
| Um |
| Dois |
| Três |
| Quatro |
| Cinco |
| Seis |
| Mais de Seis |
| 17. Se tem filho (s), qual a idade? |
| 18.Qual a sua religião? * |
| Católica |
| Religião afro-brasileira: umbanda, candomblé |
| Protestante ou Evangélica |
| Espírita Kardecista |
| Não tenho religião |
| Prefere não declarar |
| Outra |
| 19.Qual o seu nível de escolaridade? * |
| Sem escolaridade/analfabeta |
| Apenas Alfabetizada: leio e escrevo |
| Fundamental Incompleto |
| Fundamental Completo |
| Ensino Médio Incompleto |
| Ensino Médio Completo |
| Ensino Medio completo |
| Ensino Superior Incompleto |
| · |

Indígena

| 20.Possui alguma deficiência? * |
|---|
| Não |
| Sim |
| 21.Se a resposta for sim, qual? |
| 22.Você tem alguma doença crônica? * |
| Não |
| Sim. |
| 23. Se a resposta for sim, qual? |
| 24. Toma algum medicamento de uso contínuo? * |
| Não |
| Sim |
| 25. Alguém em sua casa/domicílio e/ou comunidade fez ou faz uso de droga/entorpecente?* |
| Não |
| Sim |
| 2. Dados gerais estatísticos |
| 26. Você mora em uma casa/domicílio. * |
| próprio |
| alugado |
| emprestado |
| Outros |
| 27. O seu domicílio tem: * |
| Água encanada |
| Esgoto |
| Luz Elétrica |
| Gás encanado |
| Serviços de coleta de lixo |
| 28. No seu bairro, sua família tem acesso a que tipo de serviços? * |
| Unidade Básica de Saúde Escola |
| Creche CRAS |
| Associação do bairro Biblioteca pública Atividades Culturais ONGS |
| Área de lazer Outros |
| 29. Marque os itens que você possui em sua casa/domicílio. * |
| Aparelho de som Televisão |
| DVD |
| Geladeira Rádio |
| freezer independente Máquina de lavar roupa Computador |
| Acesso à internet Impressora Telefone fixo Telefone celular TV por assinatura Automóvel Motocicleta |
| 30. Você exerce alguma atividade remunerada? |

Não Sim 31.Se a resposta for sim, que tarefas você desenvolve no seu trabalho? 32. Se a resposta for não, em que área você gostaria de trabalhar? 33. Qual a sua fonte de renda? * Emprego fixo próprio Vive com benefícios do governo Diarista Ambulante (emprego informal) Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos) Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses) Dona de negócio Pensionista Aposentada Outra 34. Qual a sua participação na renda da sua família? * Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas. Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. Trabalho, mas sou responsável pelo meu próprio sustento. Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família. Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família. 35. Você possui outras experiências profissionais? Não Sim 36.Se a resposta for sim, descreva essas experiências? 37. Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários-mínimos) * Nenhuma Até 1/4 SM De 1/4 a 1/2 SM De 1/2 a 1 SM De 1 a 2 SM De 2 a 5 SM De 5 a 10 SM Mais de 10 SM Opção 9 Opção 10 Opção 11 Opção 12 38. Quem é a pessoa que mais contribui na renda total da sua família? * Você mesma Cônjuge/Companheiro(a) Seus pais Seus filhos(as) Outra 39. Qual o material que predomina na construção da sua casa/domicílio? * Alvenaria com revestimento

Alvenaria sem revestimento

| Madeira apropriada para construção |
|---|
| Taipa não revestida |
| Madeira aproveitada Palha |
| Outro |
| 40. Quantos cômodos possui sua casa/domicílio? * |
| Um |
| Dois |
| Três |
| Quatro |
| Cinco |
| Mais de cinco |
| 41. Quantas pessoas moram na sua casa/domicílio? * |
| Um |
| Dois |
| Três |
| Quatro |
| Cinco |
| Mais de cinco |
| 42. Sua residência/moradia possui banheiro? |
| Não |
| Sim |
| 43. Qual é a principal forma de abastecimento de água da sua casa/domicílio? |
| Rede geral de distribuição/água canalizada |
| Poço ou nascente fora da propriedade |
| Carro-pipa |
| Água da chuva armazenada em sistema |
| Água da chuva armazenada de outro modo |
| Rios, lagos e igarapés |
| Outra |
| 44. Qual a origem da energia elétrica utilizada na sua casa/domicílio? |
| Rede geral |
| Outra origem (gerados, placa solar, eólica etc.) Não tem energia elétrica |
| Outra |
| Coletado Diretamente por serviço de limpeza. Coletado em caçamba de serviço de limpeza. É queimado na propriedade |
| É enterrado na propriedade. |
| Jogado em terreno baldio ou logradouro/rua. Jogado em rio, lago ou mar. |
| Outro |

46. Você e/ou sua família, quando necessitam de atendimento médico, utilizam: *

| SUS |
|---|
| Plano de Saúde |
| Médico particular |
| Outros |
| 47.Qual é o meio de transporte que você mais utiliza? |
| Carro próprio |
| Carro da família |
| Moto |
| Bicicleta |
| Ônibus |
| Táxi/Lotação Outros |
| 48. Existe dificuldade de acesso a sua casa/domicílio? |
| Sim |
| Não |
| Não sei informar |
| 49.Se sim, comente a sua resposta |
| 50.Qual a distância entre a sua residência e a unidade de ensino? * |
| Localiza-se na mesma cidade da unidade de ensino |
| Até 50 Km |
| Entre 51 e 100 Km |
| Mais de 100 Km |
| 3. Dados referentes ao Programa Mulheres Mil: |
| 51. Quais dias da semana você tem disponibilidade para estudar, marque com um * |
| "X": |
| Segunda-feira |
| Terça-feira |
| Quarta-feira |
| Quinta-feira |
| Sexta-feira |
| Sábado |
| 52.Marque com um "X" os turnos de sua preferência: * |
| Manhã |
| Tarde |
| Noite |
| 53. Você já fez ou está frequentando algum curso profissionalizante? * |
| Não |
| Sim |
| 54. Se a resposta for sim, qual(is) curso(s) você já fez? |

| 55. Por que escolheu esse curso no Programa Mulheres Mil? * |
|---|
| Era o curso que eu desejava fazer |
| Preparar-me para o mercado de trabalho |
| Proporciona bom salário |
| Já trabalho na área |
| Não há outra instituição oferecendo Pelo horário |
| Ser gratuito |
| Ter uma profissão |
| Influência de parentes/amigos Outros |
| 56. Alguém da sua família tenta impedir/proibir a sua participação no Programa Mulheres Mil? * |
| Não |
| Sim |
| 57. O que ou quem ajudou você a tomar essa decisão de ingressar no Programa * |
| Mulheres Mil? |
| A credibilidade da instituição ofertante |
| Meus (minhas) amigos(as) |
| Informações gerais, revistas, jornais, TV |
| Facilidade de obter emprego |
| Lideranças da minha comunidade |
| Estímulo financeiro |
| Receber uma qualificação profissional |
| Convite e informações dos gestores locais |
| Outras |
| 58. Qual é a principal decisão que você vai tomar quando obtiver a certificação do Programa Mulheres Mil?* |
| Continuar meus estudos Procurar emprego |
| Prestar vestibular e continuar a trabalhar |
| Fazer mais curso(s) profissionalizante(s) e me preparar melhor para o trabalho Trabalhar por conta própria/trabalhar em meu |
| próprio negócio |
| Criar uma cooperativa/associação com minhas colegas de turma Ainda não decidi |
| Dados de empoderamento: |
| 60.Quem é responsável por levar filhos, pais ou outros membros da família para a unidade de saúde?* |
| Mãe |
| Pai |
| Irmã Irmão Avós Tios |
| Vizinhos |
| Amigos |
| Outros |
| 61. Você conhece alguém na sua comunidade que já sofreu algum tipo de violência doméstica e/ou sexista?* |
| |

| Sim |
|---|
| Não |
| Não sei responder |
| 62. Você conhece a Lei Maria da Penha? |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| 63.Você se sente capaz de tomar decisões importantes em sua vida? * |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| 64. Você se sente confiante para expressar suas opiniões e ideias? * |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| 65. Você sente que tem controle sobre as escolhas que faz em relação à sua vida?* |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| 66. Você se sente valorizada e respeitada pelas pessoas ao seu redor? |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| 67. Você acredita que tem a capacidade de influenciar positivamente as decisões que afetam sua comunidade?* |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| 68. Se sim, comente a sua resposta |
| 69. Você se sente capacitada para buscar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional?* |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| 70. Você se sente apoiada por redes de apoio, como família, amigos ou grupos comunitários?* |
| Sim |
| Não |
| Não sei responder |
| |

71. Você sente que tem voz ativa nas discussões e processos de tomada de decisão que afetam sua vida?*

Sim

Não

Não sei responder

72. Se sim, comente a sua resposta

Agradecemos sua participação e contribuição para a avaliação do Programa Mulheres Mil. Suas respostas serão tratadas com confidencialidade e usadas apenas para fins de pesquisa e aprimoramento do programa.



ANEXO VI

COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC - Programa Mulheres Mil

| CONSO DE LONNIAGAO INTELACE CONTINUADA TRE L'INGLIANIA MAINETES MIL | | | | |
|---|--|--------------------------|-----------------------------|--|
| ESTRUTURA CURRICULAR CARGA F | | HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS | | |
| <u>MÓDULO BÁSICO (36H)</u> | COMPONENTE CURRICULAR | TEORIA/PRÁTICA | CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE | |
| | <u>Prática de Leitura,</u> <u>Produção de Textos e</u> <u>Oralidade</u> | <u>T/P</u> | <u>16H</u> | |
| | <u>Matemática Aplicada e</u> <u>Noções de Educação</u> <u>Financeira</u> | <u>T/P</u> | <u>12H</u> | |
| | Inclusão Digital para a Cidadania | <u>T/P</u> | <u>12H</u> | |
| | Cidadania, Relações de Gênero, Direitos das Mulheres e caminhos possíveis | <u>T/P</u> | <u>20Н</u> | |
| <u>MÓDULO</u> MULHERES MIL (36H) | <u>Noções de</u> <u>Empreendedorismo,</u> <u>Cooperativismo e</u> <u>Economia Solidária</u> | <u>T/P</u> | <u>12H</u> | |
| MÓDULO ESPECÍFICO (88H) | Introdução a Segurança do Trabalho | T/P | <u>12H</u> | |
| | <u>Higiene e saúde dos alimentos</u> | <u>Т/Р</u> | <u>24H</u> | |
| | <u>Processamento de Leite e</u> <u>Derivados</u> | T/P | <u>52H</u> | |
| TOTAL DE HORAS: | | | <u> 160Н</u> | |